

PORTARIA ICEPi Nº 002-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi e a Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR Supervisores para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional do ICEPi, para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes nos cenários de atividades práticas.

Parágrafo único. Esta Portaria terá vigência de até 03 (três) meses.

NOME	CPF	PROGRAMA
Ana Cristina Borges Aguiar	104.621.957-08	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos
Jacqueline Cardoso Ramos Ribeiro	097.542.367-39	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos
Marina Junger Delogo Dardengo	110.218.657-02	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos
Waleria Gonçalves Cuzzuol Duarte	089.143.377-58	Programa de Residência Multiprofissional Cuidados Paliativos
Alana Pereira Rodrigues	124.392.007-60	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família
Nailane Fabris Rosa	120.997.467-37	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família
Cleonice de Paula Oliveira	073.78.5207-05	Programa de Residência Multiprofissional Saúde Mental
Cinthia Alves da Silva	092.702.627-90	Programa de Residência Multiprofissional Saúde Mental
Estelamaris Kapitiski	024.600.141-04	Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade

Getúlio Vargas do Nascimento Junior	025.741.336-76	Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade
Paulo Henrique Paladini	019.762.447-22	Programa de Residência Médica em Acupuntura
Raul Edmo Teixeira Amiti	116.688.947-50	Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade
Rafael Ramisson Vicente Riva	090.230.187-02	Programa de Residência Médica Psiquiatria

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Diretor Geral - Respondendo

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 640312